



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA UFG (SEINFRA)

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcelus Isaac Lemos Gomes
Matrícula SIAPE: 1466691
Cargo: ENGENHEIRO-AREA
Setor/Unidade de lotação: Secretaria de Infraestrutura da UFG (SEINFRA)
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcelus Isaac Lemos Gomes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria de Infraestrutura da UFG (SEINFRA)**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 555,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 555,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 480,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 22

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **33,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **83,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **178,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **120,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **140,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO E DEFESA TÉCNICA DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE – Nível VI

Candidato: Marcelus Isaac Lemos Gomes

SIAPE: 1466691

Cargo: Engenheiro-Área (Civil)

Lotação: SEINFRA/UFG

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E EVOLUÇÃO ACADÊMICO-FUNCIONAL

Meu ingresso na Universidade Federal de Goiás (UFG), em 26 de agosto de 2004, marcou o início de uma trajetória profissional construída sobre o compromisso com a excelência da Engenharia Pública, a modernização da infraestrutura universitária e o fortalecimento da capacidade institucional. Ao longo de mais de duas décadas de atuação, desenvolvi competências que transcendem o exercício técnico

tradicional da Engenharia Civil, consolidando uma atuação integrada entre planejamento estratégico, gestão pública, sustentabilidade, inovação, produção científica e desenvolvimento acadêmico.

Graduado em Engenharia Civil (1999), Especialista em Gestão e Gerenciamento de Obras (2007) e Mestre em Engenharia do Meio Ambiente (2011), todos pela UFG, construí uma formação acadêmica sólida que extrapola a qualificação mínima exigida para o cargo. Essa trajetória formativa permitiu incorporar ao exercício profissional fundamentos de gerenciamento de projetos, governança de obras públicas, gestão de investimentos, eficiência operacional e avaliação do desempenho da infraestrutura pública.

A Especialização em Gestão e Gerenciamento de Obras ampliou minha capacidade de estruturar empreendimentos públicos sob a perspectiva da gestão integrada de custos, prazos, qualidade, riscos e desempenho. Posteriormente, o Mestrado em Engenharia do Meio Ambiente consolidou competências voltadas à gestão sustentável dos recursos hídricos, ao aproveitamento de águas pluviais, ao reuso de efluentes, à eficiência ambiental das edificações e ao desenvolvimento de soluções de engenharia fundamentadas em critérios científicos, econômicos e socioambientais.

A convergência entre essas formações produziu um diferencial profissional relevante: a capacidade de integrar conhecimento técnico, gestão pública e pesquisa aplicada na solução de problemas institucionais complexos. Dessa forma, as decisões técnicas passaram a ser orientadas não apenas por requisitos operacionais, mas por princípios de economicidade, eficiência administrativa, sustentabilidade, mitigação de riscos, governança pública e otimização do ciclo de vida dos ativos imobiliários da Universidade.

Ao longo da carreira, minha atuação evoluiu progressivamente de atividades operacionais para funções estratégicas de elevada responsabilidade. No Centro de Gestão do Espaço Físico (CEGEF) e, posteriormente, na Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), exerci cargos de liderança como Gerente de Construção e Manutenção e Diretor de Obras, assumindo responsabilidades relacionadas ao planejamento da expansão física, à coordenação de equipes multidisciplinares, à definição de prioridades institucionais, à gestão de investimentos públicos e à condução técnica de empreendimentos de elevada complexidade distribuídos pelos diversos câmpus da UFG.

Essa evolução representa uma transição consistente para uma Engenharia de Alta Governança Pública, caracterizada pela gestão estratégica da infraestrutura universitária, pelo gerenciamento de ativos públicos, pelo planejamento multicampi e pelo fortalecimento dos mecanismos de controle e conformidade. Nesse contexto, atuei diretamente na elaboração de estudos técnicos, termos de referência, projetos básicos, fiscalização de contratos, acompanhamento de cronogramas físico-financeiros, gerenciamento de riscos, análise de pleitos contratuais e controle de qualidade.

Paralelamente, desenvolvi uma trajetória acadêmica contínua como docente, pesquisador, extensionista, orientador, supervisor de estágios e avaliador de trabalhos científicos. Essa atuação possibilitou transformar os desafios enfrentados na gestão da infraestrutura universitária em pesquisas aplicadas, materiais didáticos, projetos de inovação tecnológica (como o software educacional bilíngue HidraGoPUC) e publicações técnicas. Dessa forma, ensino, pesquisa, extensão e gestão formam um sistema unificado de geração de conhecimento e desenvolvimento institucional.

2. VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

As atividades desenvolvidas ao longo da trajetória funcional evidenciam um processo contínuo de ampliação de competências técnicas, administrativas, acadêmicas e científicas. Em conformidade com os

critérios estabelecidos pelo Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, demonstra-se, a seguir, a aderência entre a experiência profissional acumulada e os saberes desenvolvidos em benefício do RSC-PCCTAE – Nível VI:

Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações

Minha atuação em grupos de trabalho, comissões institucionais e representações técnicas assumiu papel relevante na construção de soluções para a infraestrutura universitária, no fortalecimento dos controles administrativos e na consolidação de práticas voltadas à eficiência da gestão pública.

Núcleos, Comissões e Grupos de Trabalho (Item I.3): Participação em grupos estratégicos instituídos pelas Portarias 2022-1905, 3024, 2015-3489, 2013-4403 e 2014-3074, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de diretrizes institucionais voltadas ao uso racional de energia elétrica, água e telefonia. A atuação envolveu a construção de referenciais técnicos e a promoção da ecoeficiência institucional, alinhada aos princípios de economicidade e sustentabilidade.

Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (Item I.4): Designação como membro em Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (Portarias 2018-4740 e 2018-5455). A atuação exigiu rigor técnico, imparcialidade e observância ao devido processo legal, contribuindo para o fortalecimento da integridade, *accountability*, *compliance*, preservação do patrimônio público e proteção do erário.

Representação Técnica Institucional (Item I.9): Exercício da responsabilidade técnica formal perante o CREA (ART 00026273 2005 0157758 10 - Responsável técnico pela UFG), assegurando o cumprimento das normas técnicas brasileiras, a segurança das edificações, o desempenho dos sistemas construtivos e a qualidade dos investimentos em obras.

Atuação Técnica Externa (Item I.10): Elaboração de pareceres técnicos especializados para análise de propostas em processos licitatórios vinculados à FUNAPE (Parecer Técnico nº 008/2026 e Parecer Técnico nº 011/2026). Essas análises exigiram avaliação da exequibilidade dos empreendimentos e critérios objetivos de julgamento, reforçando a segurança jurídica.

Critério II – Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação ou Assistência

A pesquisa aplicada sempre constituiu elemento estruturante da atuação profissional, conectando os desafios da gestão da infraestrutura à produção de conhecimento científico:

Projetos Institucionais e Pesquisa Aplicada (Item II.2): Participação em nove projetos institucionais de pesquisa e desenvolvimento (ex.: PI05286-2021). Destacam-se as pesquisas com coagulantes poliméricos naturais derivados de amidos vegetais (milho, mandioca e batata) para tratamento de águas pluviais (PI0353-2016) e os estudos de reuso de águas cinzas, quantificação do consumo e valoração econômica de ativos hídricos (Projetos 5106 e 6171). No campo da inovação educacional, destaca-se o desenvolvimento do software HidraGoPUC (Projeto 5694-HIDRAGOPUC), ferramenta computacional bilíngue (Português/Libras) concebida para promover acessibilidade no ensino de Hidráulica para estudantes surdos.

Formação de Recursos Humanos (Itens II.5 e II.7): Atuação como supervisor de monitores (como José Francisco, Luiz Carlos e Marcelo Martinelli), orientador de estágios e membro de bancas examinadoras de TCCs e trabalhos científicos. A avaliação e orientação abrangeram temas como sistemas *sprinkler*, distribuição predial em PEX/PVC, reservatórios de acumulação e viabilidade técnica e econômica de soluções hídricas.

Formação Continuada (Itens II.9 e II.11): Capacitação e atualização permanente demonstradas por certificados em disciplinas isoladas de pós-graduação e cursos de extensão em tratamento de águas, drenagem urbana, hidrologia e fiscalização de obras, além de participação na FEICON (2023 e 2025), no VI Congresso de Ciência e Tecnologia e em capacitações pedagógicas.

Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas e Especializadas

Projetos Básicos e Termos de Referência (Item IV.2): Elaboração de mais de vinte Projetos Básicos e Termos de Referência para o planejamento das contratações públicas de obras na UFG, estabelecendo requisitos de desempenho, estimativas orçamentárias e padrões de qualidade (Portarias nº 2022-4218, 2022-4385, 2022-5369, 2022-5373, 2023-1577, 2023-1753, 2023-3202, 2023-3658, 2023-3735, 2023-4137, 2023-6380, 2024-2139, 2024-3033, 2024-3037, 2024-3038, 2024-6212, 2024-6217, 2024-6222, 2025-4496 e 2025-5967).

Gestão e Fiscalização Contratual (Item IV.3): Fiscalização técnica de mais de vinte e cinco contratos de grande porte e complexidade, abrangendo hospitais universitários, edifícios acadêmicos de Biomedicina, centros de aulas, laboratórios e edificações administrativas. A atuação compreendeu o acompanhamento físico-financeiro, controle tecnológico, gestão de riscos contratuais e mediação técnica (Portarias nº 2007-2862, 2007-2864, 2007-2870, 2007-2871, 2007-2873, 2007-2882, 2007-2885, 2010-2045, 2010-3134, 2011-792, 2014-5493, 2015-128, 2022-4494, 2022-4709, 2022-4898, 2022-4907, 2022-5091, 2022-5338, 2022-5341, 2022-5365, 2022-5593, 2023-8, 2023-74, 2023-300 e 2023-793).

Comissão Permanente de Licitação (Item IV.4): Atuação na CPL (Portarias nº 2022-3482 e 2023-2489), fortalecendo o planejamento das licitações, a conformidade jurídica, a gestão de riscos e o julgamento técnico objetivo.

Critério V – Funções de Direção e Assessoramento Institucional

O exercício dos cargos de Diretor de Obras (SEINFRA) e Gerente de Construção e Manutenção (CEGEF) representou a consolidação da atuação como gestor estratégico da infraestrutura universitária. As funções envolveram planejamento da expansão física, coordenação de equipes multidisciplinares, gestão de investimentos orçamentários e apoio direto à tomada de decisões da Alta Administração da UFG.

Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão do Conhecimento

A prática técnica e administrativa foi continuamente sistematizada e convertida em ativos acadêmicos e científicos:

Elaboração do Plano Diretor dos Câmpus da UFG.

Capítulo de livro publicado abordando drenagem urbana sustentável e aproveitamento de águas pluviais.

Artigo publicado no periódico qualificado *Brazilian Journal of Development* (v. 5, n. 5, 2019) sobre valoração e aproveitamento hídrico.

Publicações e apresentações em eventos científicos relevantes, como o 1º CONEPE, Revista Hydro, XIV ENE, XXI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos e SISPREL 2023 (estudo sobre o perfil de consumo de água no RU/UFG).

Ministração do minicurso *"Impactos da urbanização no comportamento hidrológico de bacias hidrográficas: diagnóstico, riscos e soluções sustentáveis"* na Jornada da Cidadania 2026.

Supervisão formal de estágios curriculares em Engenharia Civil (estudantes Mirella Naves, Beatriz de Paula e Sávio Guimarães), orientação de TCCs (alunas Camila, Lorrane, Tafya e Tania) e emissão de pareceres para parcerias institucionais (ELO Júnior Engenharia).

3. ALINHAMENTO DAS COMPETÊNCIAS E DEMONSTRAÇÃO DE EXCELÊNCIA

O Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE – Nível VI exige que a atuação profissional do servidor produza competências que extrapolem as atribuições ordinárias do cargo, com efetiva geração de valor público, liderança técnica e capacidade de inovação. A análise integrada da trajetória do candidato demonstra excelência em seis eixos estratégicos:

Governança da Infraestrutura Pública: Desempenho em cargos de direção (SEINFRA/CEGEF), promovendo o planejamento estratégico da infraestrutura, a otimização dos investimentos públicos, a gestão de ativos imobiliários e a segurança jurídica das contratações.

Gestão Estratégica de Obras Públicas: Fiscalização rigorosa de mais de 25 contratos de elevada complexidade (hospitais, laboratórios e centros de aulas), assegurando controle tecnológico, gestão de riscos, controle físico-financeiro e aumento da longevidade das edificações.

Inovação Tecnológica e Sustentabilidade: Liderança em pesquisas de conservação de recursos hídricos, coagulantes naturais e reuso de efluentes, aliada à inovação educacional com o desenvolvimento da ferramenta inclusiva HidraGoPUC (Português/Libras).

Produção e Difusão do Conhecimento: Sistematização do conhecimento prático por meio do Plano Diretor dos Câmpus, capítulos de livros, artigos científicos, trabalhos em congressos e mediação de aprendizagem.

Compliance, Integridade e Gestão Pública: Atuação decisiva em Comissões de Licitação, Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e emissão de pareceres para a FUNAPE, resguardando o patrimônio público e o erário.

Indissociabilidade no Âmbito Universitário: Integração permanente entre Engenharia Pública, ensino, pesquisa e extensão, qualificando a formação profissional dos estudantes e fortalecendo a missão institucional da UFG.

4. CONCLUSÃO

A documentação apresentada neste Memorial comprova que os saberes e competências desenvolvidos ao longo de mais de duas décadas de exercício profissional na Universidade Federal de Goiás superam, de forma inequívoca, o conteúdo ocupacional previsto para o cargo de Engenheiro Civil. A trajetória consolidou um modelo de Engenharia de Alta Governança Pública, combinando rigor técnico, visão estratégica, responsabilidade orçamentária, produção científica e compromisso social.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_06_GrupoI_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio4.pdf

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoI_Criterio9.pdf

4. Atuação técnica externa, formalmente autorizada ou reconhecida pela Instituição Federal de Ensino de lotação, em órgãos estatais ou paraestatais, escolas de governo, agências reguladoras ou organismos Internacionais, com contribuição ou repercussão institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoI_Criterio10.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio5.pdf

7. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio7.pdf

8. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf

9. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_35_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf

10. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 60,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_41_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_42_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_43_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_44_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_45_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_46_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_47_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_48_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_49_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_50_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_51_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_52_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_53_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_54_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_55_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_56_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_57_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_58_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_59_GrupoIV_Criterio2.pdf
-  Anexo_60_GrupoIV_Criterio2.pdf

11. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 25 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 112,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_61_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_62_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_63_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_64_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_65_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_66_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_67_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_68_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_69_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_70_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_71_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_72_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_73_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_74_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_75_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_76_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_77_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_78_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_79_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_80_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_81_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_82_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_83_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_84_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_85_GrupoIV_Criterio3.pdf

12. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_86_GrupoIV_Criterio4.pdf
-  Anexo_87_GrupoIV_Criterio4.pdf

13. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 60,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_88_GrupoV_Criterio2.pdf

14. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 20 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 60,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_89_GrupoV_Criterio4.pdf**15. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação****Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_90_GrupoVI_Criterio4.pdf**16. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais****Unidade:** Por publicação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_91_GrupoVI_Criterio10.pdf Anexo_92_GrupoVI_Criterio10.pdf**17. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos****Unidade:** Por produto | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts**Documentação anexada:** Anexo_93_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_94_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_95_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_96_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_97_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_98_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_99_GrupoVI_Criterio11.pdf Anexo_100_GrupoVI_Criterio11.pdf**18. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento****Unidade:** Por produto | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts**Documentação anexada:** Anexo_101_GrupoVI_Criterio12.pdf Anexo_102_GrupoVI_Criterio12.pdf Anexo_103_GrupoVI_Criterio12.pdf Anexo_104_GrupoVI_Criterio12.pdf Anexo_105_GrupoVI_Criterio12.pdf Anexo_106_GrupoVI_Criterio12.pdf Anexo_107_GrupoVI_Criterio12.pdf

19. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_108_GrupoVI_Criterio14.pdf

20. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_109_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_110_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_111_GrupoVI_Criterio15.pdf

 Anexo_112_GrupoVI_Criterio15.pdf

21. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_113_GrupoVI_Criterio16.pdf

22. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_114_GrupoVI_Criterio17.pdf

 Anexo_115_GrupoVI_Criterio17.pdf

 Anexo_116_GrupoVI_Criterio17.pdf

 Anexo_117_GrupoVI_Criterio17.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Marcelus Isaac Lemos Gomes

Matrícula SIAPE 1466691
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 30 de julho de 2026 às 10:29